



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – FISCALIZAÇÃO DEZEMBRO/13 E CALENDÁRIO 2014.

Ocorreu no dia 23 de dezembro de 2013, às 16:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº1223, Porto Shopping Sala 206 Centro, Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: João Alves de Lacerda (Presidente); Helder Cavalcante Silva (Vice-Presidente); Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo (Conselheiro Titular), Gerson Saraiva de Sá (Conselheiro Titular) e Igor Montenegro Pereira (Conselheiro Titular); além dos funcionários do CAU/RO: Cássio Sousa Nascimento (Gerente Administrativo), Denis Lopes da Silva (Agente de Fiscalização) . Deu-se início a reunião plenária pelo Presidente do CAU/RO João Alves de Lacerda agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião e inicio a plenária apresentado a todos os presentes as visitas realizadas durante o período de 15 a 20 de dezembro nas cidades do interior do Estado, continuou informando que foi visto nas visitas realizadas projetos de arquitetura sendo feitos por tecnólogos, o Conselheiro Helder informou que técnico pode ser responsável por apenas obras de até 80 metros quadrados, contudo o Presidente informou que já havia comentado esta situação ao CAU/BR, porém como a Resolução nº51 foi suspensa nada poderia ser feito, prosseguindo a reunião o Presidente comentou da questão de patrimônio histórico do Estado em questão do Forte Príncipe da Beira na cidade de Costa Marques onde o mesmo deu ideia de restaurar este patrimônio do Estado. O vice-presidente Helder Cavalcante Silva, sugeriu que antes de tudo se reunisse com o Conselho Federal para dar apoio a uma campanha nacional de revitalização do monumento histórico. Dando prosseguimento a reunião foi definida as datas das reuniões plenárias do CAU/RO em 2014, as datas são: 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 28 de março, 30 de abril, 30 de maio, 27 de junho, 31 de julho, 29 de agosto, 30 de setembro, 31 de outubro, 28 de novembro e 19 de dezembro, sendo definido como horário de inicio das reuniões às 17:00 horas. Em seguida o Conselheiro Cristovão solicitou a palavra informando a todos os presentes que o CAU/RO havia recebido um email do CAU/BR solicitando providências acerca do RRTs de cargo e função dos coordenadores do curso de arquitetura e urbanismo, o Presidente respondeu que se por acaso não ocorresse o registro da instituição junto ao CAU/RO iria proibir o registro de profissionais junto ao CAU/RO, o Conselheiro Helder informou que isso não pode ser feito pelo CAU/RO que se porventura ocorresse isso o CAU/RO teria problemas na justiça. Outro ponto tocado pelo Conselheiro Gerson foi sobre a questão da fiscalização por parte da prefeitura de Porto Velho onde a maioria dos fiscais de obras são servidores de ensino médio, sendo que o ideal seria cargos de ensino superior formados em arquitetura ou engenharia civil, continuou indagando da produtividade recebida por esses servidores. Dando continuidade o Conselheiro Helder apresentou a todos informações sobre a reunião onde o mesmo participou em Brasília na última semana, comentou que os processos de ética devem seguir um rito de tramitação e que antes de realmente iniciar algum processo deve-se tentar a conciliação pois aberto o processo o mesmo deve ser concluído, em seguida o Conselheiro Igor pediu a palavra informando que os RRTs Extemporâneos que estão sendo analisados pela Comissão de Exercício Profissional devem constar na descrição do RRTs informações detalhadas da obra a ser realizada, para uma maior segurança para os profissionais arquitetos. Em seguida



foi dada a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado Cássio Sousa Nascimento.....que atuei, inclusive como Secretário para lavratura desta Ata, de ordem do Presidente João Alves de Lacerda. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionados.

Porto Velho, 23 de dezembro 2013.

João Alves de Lacerda

Presidente

CAU nº A17981-7

Helder Cavalcante Silva

Vice-Presidente

CAU nº A19846-3

Cristovão Ótero de Aguiar Araújo

Conselheiro Titular

CAU nº A14730-3

Igor Montenegro Pereira

Conselheiro Titular

CAU nº A48218-8

Gerson Saraiva de Sá

Conselheiro Titular

CAU nº A68383-3

Denis Lopes da Silva

Fiscal do CAU/RO

CAU nº A58908-0